



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA
SEÇÃO DE ORTODONTIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS CIVIS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA TRIÊNIO 2025/2028**

Conforme autorização do Senhor Diretor de Saúde da Aeronáutica, a Divisão Odontológica do Hospital Central de Aeronáutica torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Curso de Especialização, Programa de Pós-Graduação em Ortodontia, que funcionará na Seção de Ortodontia deste Hospital no período de 2025 / 2028, com a finalidade de preencher vagas, por ordem de classificação dos aprovados.

1. GENERALIDADES

1.1 O Curso de Especialização em Ortodontia do HCA encontra-se em atividade no HCA desde 1982.

1.2 O presente edital objetiva apresentar aos candidatos civis a organização, condições para inscrição, seleção e a execução do Programa de Pós-Graduação em Ortodontia – Especialização – para os triênios 2025/2028.

1.3 Autorizado pela Diretoria de Saúde (DIRSA) e reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia, o Curso está subordinado à Divisão de Ensino e Pesquisas (DEP) deste Hospital, funcionando nas dependências da Divisão Odontológica, na Seção de Ortodontia, em regime de tempo integral de terça a quinta feira, com duração total de três anos.

2. OBJETIVO PRINCIPAL

2.1 O Curso de Especialização em Ortodontia do HCA tem como objetivo principal a formação de novos especialistas na área de Ortodontia.

2.1 OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

2.1.1 O Curso tem, como outras metas, manter a padronização de Técnica Ortodôntica no âmbito da DIRSA, o preparo de especialistas em Ortodontia para o Quadro de Oficiais Dentistas da Aeronáutica (QODent), das demais Forças Armadas e Auxiliares e, em caráter excepcional, para completar vagas excedentes, o preparo de civis, permitindo um constante intercâmbio com o meio acadêmico, além de permitir uma melhor divulgação do trabalho realizado pela Força Aérea Brasileira no que diz respeito ao Serviço de Odontologia, em especial à especialidade de Ortodontia.

2.1.2 Visa, ainda, a educação continuada dos ortodontistas do QODent, com fins a um atendimento sempre atualizado aos beneficiários do FUNDO DE SAÚDE (FUNSA). Além disso, cabe aos instrutores contribuir para o desenvolvimento científico da especialidade realizando, com os alunos, pesquisas embasadas em evidência científica. Conta-se ainda com a participação de outras instituições e de professores convidados, sempre apoiados nos pilares do ensino.

2.1.3 Ao final do curso, espera-se que os alunos sejam capazes de:

2.1.3.1 Identificar e entender a mecânica “Standard Edgewise” e seu desenvolvimento desde sua origem com Dr. Angle até aos dias atuais.

2.1.3.2 Fornecer embasamento teórico e prático alicerçado pelas evidências científicas mais recentes de maneira a garantir o correto diagnóstico, planejamento, tratamento e acompanhamento dos pacientes na clínica de Ortodontia.

2.1.3.3 Possibilitar e estimular o inter-relacionamento da Ortodontia com as demais especialidades de maneira a aprimorar o tratamento dos pacientes, visando a excelência na execução dos tratamentos.

3. DO PROGRAMA

3.1 O Curso de Especialização em Ortodontia terá uma carga horária total de 3101 horas presenciais, com 2791 horas na Área de Concentração, 310 horas na Área Conexa, além de 128 horas para as disciplinas obrigatórias (Ética e Legislação Odontológica, Metodologia e Bioética) as quais não são computadas na carga horária total.

3.2 O Curso funciona de terça a quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

3.3 Conforme previsto na legislação do Conselho Federal de Odontologia, as monografias de conclusão de curso de pós-graduação deverão ser elaboradas individualmente sobre tema livre, com a adoção de um orientador específico (do curso ou externo), delimitado em sua extensão pelas normas de metodologia apresentada no curso, e abordando os diversos campos da Ortodontia.

3.3.1 O tema necessita ser aprovado pelo Coordenador (a) e Diretor (a) do Curso.

4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, DAS LINHAS DE PESQUISA E DOS ASSUNTOS DE INTERESSE.

4.1 Área de Concentração – Localizadas no campo da Ortodontia, há uma preocupação para que, sempre que possível, sejam evitadas as Revisões de Literatura e que os assuntos de interesse estejam voltados para atividades clínicas, estéticas e seus relacionamentos com as demais especialidades odontológicas e médicas.

5. DAS VAGAS.

5.1 Serão disponibilizadas até 04 (quatro) vagas, dependendo da quantidade de militares inscritos, que terão prioridade sobre os candidatos civis, quando do interesse da administração.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no endereço eletrônico do Hospital Central da Aeronáutica, www2.fab.mil.br/hca, e serão recebidas e confirmadas via correio eletrônico hca.ortodontia@gmail.com até data determinada pelo Edital.

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Conforme determinação do Conselho Federal de Odontologia, o candidato deverá estar inscrito no Conselho Regional de Odontologia (CRO) até o início do curso, março de 2025. Os estudantes no último período da graduação deverão apresentar declaração da Faculdade confirmando esta situação.

7.1.1 No dia da avaliação prática, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, CPF e curriculum vitae.

7.1.2 As instruções específicas serão enviadas com a confirmação da inscrição, via e mail, e será feita pelo secretário do curso.

7.1.3 Para candidatos do sexo masculino será necessária a comprovação de que está em dia com as obrigações do serviço militar.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será composto por prova escrita sobre conhecimentos da especialidade adquiridos na graduação, tradução de um artigo em Inglês, teste prático de exercícios de dobras com fio de aço, além de avaliação curricular. Será também realizada uma entrevista com o Diretor, Coordenador e Professores do curso de modo a melhor avaliar os candidatos.

9. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final será obtida por meio do emprego da seguinte fórmula: Nota da prova escrita de conhecimentos especializados com “**peso 1**” somada à Nota da Prova Prática “**peso 1**” divididos por **2** para cálculo da média final, de caráter classificatório. A prova de Língua Inglesa terá apenas os conceitos **APTO (igual ou maior que 7,00)** ou **NÃO APTO (menor que 7,00)**, sendo de caráter eliminatório.

Não será atribuída nota à entrevista nem para a avaliação curricular, apenas utilizada conforme o item 9.4 deste Edital.

9.2 Os candidatos aprovados (média igual ou maior que 7,00) serão ordenados de forma decrescente de nota obtida. As notas serão de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

9.3 Serão considerados “classificados e selecionados” os candidatos até o preenchimento das 04 (quatro) vagas oferecidas, dependendo do exposto no item 4.1 deste Edital.

9.4 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte prioridade:

- (1) Maior nota na prova de conhecimentos especializados
- (2) Maior tempo de formado em Odontologia, levando em consideração as informações da avaliação curricular e entrevista.
- (3) persistindo o empate, a vaga será dada ao candidato de maior idade.

9.5 Os casos não previstos neste Edital serão apreciados pela Direção do Curso de Ortodontia, pela chefia da Divisão Odontológica e pela Divisão de Ensino e Pesquisa e submetidos à aprovação do (a) Senhor(a) Diretor(a) do HCA.

10. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

10.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

10.2 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

10.3 O Curso de Especialização em Ortodontia coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos por intermédio do e-mail: hca.ortodontia@gmail.com

11. BIBLIOGRAFIA

1. Ortodontia Contemporânea – Proffit – 5ª Edição – Editora Elsevier
2. Ortodontia Fundamentos e Aplicações Clínicas – Almeida – Editora Guanabara Koogan
3. Manual de Cefalometria – Vilella – 3ª edição – Editora Revinter

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato civil deverá arcar com os custos referentes ao material de consumo e instrumental no decorrer dos três anos de Curso, sendo vedada a utilização de quaisquer materiais deste Hospital. Adicionalmente, o candidato será responsável em prover seus próprios meios de alimentação, sendo vedada a utilização do rancho deste Hospital.

12.2 Deverão ainda providenciar seguro de vida com cláusula que cubra acidentes de trabalho.

12.3 Apresentar certificado de vacinação para Covid 19.

12.4 O cronograma de eventos deste Edital encontra-se no Anexo 1.

12.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do HCA.

Elaborado por



Alex da Silva Durão – Cel Dent Ref. Voluntário
Secretário do Curso

Aprovo:



Luci Alcione Apocalypse da Cunha – Cel Méd
Diretora do HCA

ANEXO 1

Cronograma de Eventos		
1	Período de inscrições	Até 31/10/2024
2	Data da prova	08 / 11/ 2024
3	Resultados no site	04/12/2024
4	Matrícula e concentração inicial	05 fevereiro de 2024
5	Aula inaugural	05 Março de 2025